

PORTARIA N.º: 50 /DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários *Valdenei de Bona, Delegado de Polícia, matrícula n.º 2832585; Ronei Martins Brigido, Escrivão de Polícia, matrícula nº 117.865; Juceli Virtuoso, Escrivão de Polícia, matrícula nº 190651*, todos exercendo suas funções na 6ª Delegacia Regional de Polícia de Criciúma, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE DINO GIASSI**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 445, para exercer suas atividades no Município de Criciúma/SC, com endereço comercial situado na Rua João Pessoa nº 270, em Criciúma/SC, haja vista que Dino Giassi prorrogou o Documento Provisório de Porte Obrigatório (DPPO), mediante a expedição de mais um DPPO. Assim agindo, o Despachante Dino Giassi violou o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei n.º 10.609/97, e no art. 16, inc. XI do Decreto n.º 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 03 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual